



João Monlevade, 18 de junho de 2025.

Aos cuidados do Setor de Projetos e Comissões,

Solicito que seja protocolada a intenção de apresentação do Projeto de Lei ou Anteprojeto que visa regulamentar a possibilidade de convênios entre a Prefeitura de João Monlevade e estabelecimentos de hospedagem (hotéis, pousadas, entre outros), com o objetivo de garantir a acolhida emergencial de mulheres e seus filhos que sofreram violência doméstica e familiar, e que, no momento, não possuam parentes ou familiares que possam proporcionar o devido amparo na cidade.

O objetivo principal deste Projeto de Lei é assegurar que, em situações emergenciais, mulheres vítimas de violência, que não possuam redes de apoio em João Monlevade, possam ser imediatamente acolhidas em estabelecimentos de hospedagem conveniados, proporcionando-lhes a segurança e o amparo necessários enquanto buscam suporte e serviços de assistência.

Atenciosamente,

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 18/06/2025 16:40

Checksum: **41EC01B740CDC2EE4EC9AD5D484B913BB54C7F7C07FD6A4F44C4AB8CDC2EE32E**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.